



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.127 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELA CAROLINE BERNARDES ALEIXO, MASP 14.456, AUXILIAR ADMINISTRATIVO portadora do CPF.130.727.886-85, como AUXILIAR DE TESOUREARIA.

Paragrafo Único: Na ausência da Titular da Tesouraria, a servidora designada por esta Portaria, poderá praticar todos os atos inerentes ao Setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Novembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal